



Estado do Rio Grande do Norte

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação a pessoa de **SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA ME**, CNPJ: 18.603.971/0001-91, com sede a Rua Independência, n.º 2000, térreo 01, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, referente a licença de uso de gerenciamento de conteúdo WEB para administrar site institucional, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. **FRANCISCA ANDRESA SOARES RODRIGUES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 28 de julho de 2022

Vagner Rodrigues Pereira  
**PRESIDENTE**